

MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 3.126, de 13 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2018, que renova, a partir de 19 de julho de 2015, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Treze de Maio Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 25 de julho de 2024.



EM nº 00255/2023 MCOM

Brasília, 13 de junho de 2023.

Apresentação: 29/07/2024 16:17:00.000 - Mesa

MSC n.650/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.015077/2015-91, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7590/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00618/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 3.126-SEI, de 13 de junho de 2018, publicada em 27 de junho de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2015, a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO TREZE DE MAIO LTDA (CNPJ nº 03.989.007/0001-76), nos termos da Portaria nº 1.564, de 8 de agosto de 2002, publicada em 12 de agosto de 2002, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 859, de 2004, publicado em 10 de novembro de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Treze de Maio, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2018 | Edição: 122 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.126/SEI, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53900.015077/2015-91, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7590/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer nº 00618/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de julho de 2015, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Treze de Maio Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Treze de Maio, estado de Santa Catarina, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 1.564, de 8 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2002, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 859, de 2004, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 10 de novembro de 2004 .

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 29/07/2024 16:17:00.000 - Mesa

MSC n.650/2024



CD248095867600